



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer visita técnica aos municípios do Espírito Santo mais impactados pelas recentes precipitações, para conhecimento e levantamento in loco dos impactos das forte chuvas, das providências já adotadas pelas autoridades públicas e das necessidades urgentes para garantir o reestabelecimento e reconstrução das áreas afetadas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de uma visita técnica aos municípios do Espírito Santo mais impactados pelas recentes precipitações, para conhecimento e levantamento *in loco* dos impactos das forte chuvas, das providências já adotadas pelas autoridades públicas e das necessidades urgentes para garantir o reestabelecimento e reconstrução das áreas afetadas.





JUSTIFICAÇÃO

Em virtude dos recentes eventos climáticos que assolaram o Estado do Espírito Santo, resultando em prejuízos humanos e materiais de grande magnitude, incluindo o falecimento de 20 cidadãos e o deslocamento de mais de 11.600 indivíduos, impõe-se a necessidade de ação imediata e eficaz por parte das autoridades competentes. As regiões Sul e Serrana, especialmente os **municípios de Mimoso do Sul e Apiacá**, destacam-se entre as mais afetadas, evidenciando uma devastação que comprometeu significativamente a infraestrutura local e o bem-estar da população, com graves interrupções no acesso a serviços básicos essenciais à dignidade humana, como água potável e eletricidade.

Sob o prisma da responsabilidade estatal e da imperativa proteção aos direitos fundamentais dos cidadãos afetados, este requerimento, fundamentada no dever constitucional de zelo pelo bem-estar coletivo e pela ordem pública, propõe a realização de visita técnica aos municípios mais severamente impactados pelas chuvas. Tal medida visa permitir compreensão aprofundada das iniciativas de monitoramento e prevenção, além de possibilitar a identificação de áreas de risco e de vulnerabilidade a desastres socioambientais, com o objetivo de elaborar e implementar políticas públicas efetivas de resposta e prevenção a eventos futuros similares.

A presença física dos representantes deste Parlamento nos locais afetados é essencial não apenas para aferir a realidade vivenciada pelas comunidades em questão, mas também para reafirmar o compromisso do Estado com a tutela dos direitos fundamentais, em especial, o direito à vida, à segurança e à dignidade. Adicionalmente, a análise *in loco* das condições vigentes e dos desafios enfrentados contribuirá decisivamente para a





CÂMARA DOS DEPUTADOS

formulação de estratégias legais e administrativas mais precisas e alinhadas com as necessidades reais da população impactada.

Destarte, diante da urgência que a situação requer e ancorado nos princípios da prevenção e da precaução que regem a atuação estatal diante de catástrofes naturais, apela-se à sensibilidade e ao senso de justiça desta Casa Legislativa para que aprove a realização da referida visita técnica, porquanto que esta iniciativa não apenas constitui um passo crucial na direção da recuperação efetiva e da mitigação de futuros riscos, mas também reitera o papel do Estado como garantidor dos direitos fundamentais dos cidadãos, em especial, em momentos de vulnerabilidade extrema.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

Apresentação: 09/04/2024 09:18:39.583 - CAPAD

REQ n.40/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242359647300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

